



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos executivos de trânsito dos municípios para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis; e

CONSIDERANDO, o § 1º do Artigo 24º da Lei Municipal nº 1.419, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO PAES, CPF 710.041.817-87, como Autoridade Municipal de Trânsito, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Artigo 2º- Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de junho de 2013.


JUÉDYR ORSAY SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

